



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
PRAÇA EDGAR NOGUEIRA, S/N - Bairro CABRAL - CEP - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0006933-40.2020.6.18.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E TRANSPORTES
ASSUNTO :

Despacho nº 37842 / 2020 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

Senhor Pregoeiro,

Considerando a solicitação de análise e manifestação desta Unidade quanto às propostas e documentos de habilitação das licitantes citadas, informamos:

1. Empresa **G R O COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Arcon Frio Refrigeração)**.

- Proposta - apresenta erro no valor total da proposta. Assim, se for possível, deverá ser diligenciada.

- Habilitação - a licitante não anexou nenhuma certidão ou atestado de capacidade técnica, com dados precisos e fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, os quais comprovem o desempenho de serviços com características semelhantes ao do objeto da presente contratação, conforme exigido no letra "a" do item 9.7.4. Assim, não comprova a "qualificação técnico-operacional" exigida no Edital.

Atenciosamente,

Abelard Dias Ribeiro dos Santos

Assistente III - SEAPT



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Técnico Judiciário**, em 13/08/2020, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030767** e o código CRC **3C2A522A**.